

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 – FME**

No dia 13 de outubro de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Silva Jardim, nº 325, Lojas 01 e 02 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.480.727/0001-98, neste ato representada pelo **Sr. Felipe Pereira da Cruz**, portador do documento de identidade n.º 12.098.160-0, órgão expedidor IFP/RJ, CPF n.º 099.401.367-14, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para serem utilizados no preparo da merenda escolar – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Eletrônica nº 08/2022 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo II e Termo de Referência Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 8570 /2022 – FME, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM 1KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICA DO PRODUTO – FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: PÓ FINO, SEM SINAIS DE UMIDADE OU FERMENTAÇÃO. ACONDICIONADA EM PACOTE DE 1KG VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA	KG	359	Cellar	R\$ 7,37	R\$ 2.645,83
2	ÓLEO DE SOJA 900ML – REFINADO TIPO 1, RICO COM VITAMINA E, E GORDURA PLINSATURADAS VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A ENTREGA	UNID.	4440	Vitaliv	R\$ 11,61	R\$ 51.548,40
3	VINAGRE DE VINHO BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A ENTREGA	UNID.	978	Unico	R\$ 6,71	R\$ 6.562,38
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 60.756,61</b>

**DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES e DOS ÓRGÃOS ADERENTES**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços é o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Parágrafo primeiro:** A ata de registro de preços poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade do Município de Silva Jardim, que não tenha participado do certame licitatório, ora denominados **ÓRGÃOS ADERENTES**.

**Parágrafo segundo:** Podem também ser considerados **ÓRGÃOS ADERENTES** os órgãos ou entidades municipais, distritais, de outros estados e federais, resguardadas as disposições de cada ente, desde que

atendidas as condições da cláusula décima oitava.

**DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único:** o prazo da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado até o limite máximo de 12 (doze) meses, caso este não seja o prazo inicial de validade.

Silva Jardim, 13 de outubro de 2022

**BIANKA COUTINHO ALVIM FIGUEIRA MENDES**

Secretária Municipal de Educação,  
Ciência e Tecnologia/FME  
**Gestora**  
Mat. 2902/5

**MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**

**Contratada**